

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 20/2012/CONSU

Aprova alteração da nomenclatura do curso superior de graduação em Economia para Ciências Econômicas.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, a manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e a decisão do Colegiado Pleno no dia 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da nomenclatura do curso superior de graduação em Economia para Ciências Econômicas.

Art. 2º - A alteração da nomenclatura vigorará para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2013.

Art. 3º - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU